



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO Nº 046, DE 10 DE JUNHO DE 2022. CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021. Considerando o decreto nº 043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021, Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efeitos; DECRETA Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 20 a 24 de junho de 2022. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Cópia da CTPS; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se já for cadastrado; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s); Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006; Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada; Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com carga horária mínima de quarenta horas. Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 10 de junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal. ANEXO I – relação dos candidatos aprovados – edital 001/2021 candidatos aprovados:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: UBS AMANAIARA (RUA SANTA RITA/RUA MANGUEIRA/RUA DOS AVELINOS) – 1º Jadir de Sousa da Costa, UBS AÇUDE DO MATO (ALDERICO MAGALHÃES/SANTA LUZIA) – 1º Janiele Sousa Silva, UBS CAMPO LINDO (CAMPO LINDO) – 1º Francisca Soraya Farias Martins, 2º Maria Luciana Fernandes Duarte, UBS CAMPO LINDO (SASSÁ) – 1º Maria de Lourdes Souza, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (JATOBÁ E PALMEIRA) – 1º Sabrina Souza Brito, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (QUANDU E CRUZ DO LOURENÇO) – 1º Carla Vitoria da Silva Cunha, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (SÃO JOSÉ DO BADU) – 1º Francisco Washington Fernandes Silva, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA DE DENTRO) – 1º Bruno Augusto Pereira de Sousa, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA GRANDE) – 1º Laiz Melo Ferreira, UBS SEDE I (RUA PÃO DE AÇUCAR, PARTE DA SANTA CRUZ VELHA E RAMPA DE BAIXO) – 1º Raimunda Daylla de Sousa Brito, UBS SEDE I (VILA NOVA, RAMPA, E PADRE CICERO) – 1º Leandro Wesley Lima Mesquita, UBS SEDE II (RUA RAIMUNDÓ CAPISTRANO DE CASTRO, RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, RUA JOSÉ PEDRO PAIVA, RUA JOÃO FURTADO FILHO, RUA MANOEL TIBURCIO, RUA 25 DE SETEMBRO E RUA ALAÍDE RAMOS) – 1º João Paulo Farias UBS SEDE III (PARTE DO BARRO VERMELHO, RUA JOACIM MORAIS, PARTE TV, CORAÇÃO DE JESUS E RUA JOÃO PAULO PASSOS) – 1º Juliana Mesquita de Sousa, UBS SEDE III (PARTE RUA 25 DE SETEMBRO, AV SANTO ANTONIO, PARTE DA TV CORAÇÃO DE JESUS, RUA ALAÍDE RAMOS E RUA AGRIPÍO TEODORO SOARES) – 1º Déborah Kaila Sousa Ximenes. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: 1º Caio Antônio Furlan da Silva, 2º Renan Almeida Neri, 3º Edna Maria Pinto Gomes, 4º Denys Ferreira de Medeiros, 5º Francisco Valderjúnior Silva, 6º Adão Almeida Neri. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, aos 10 de Junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriutaba.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1306.001/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “CHICABANA” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, COM DURAÇÃO 01:40 HORA, EM SENADOR SÁ-CE, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. **FAVORECIDO:** CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, COM SEDE À RUA “E”, QUADRA “H”, 18, SERRINHA-BA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.930.542/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E 07.930.542/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E 07.930.542/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 14 DE JUNHO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1306.002/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “TATY GIRL” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, COM DURAÇÃO 02:00 HORA, EM SENADOR SÁ-CE, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. **FAVORECIDO:** Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, COM SEDE À RUA/AV. HERÁCLITO GRAÇA, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.268.243/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 14 DE JUNHO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. EMPRESA(S) HABILITADA(S): RSM PESSOA EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI E WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EMPRESA (S) INABILITADA (S): LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTÓRA EIRELI POR TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME EMPREENDIMENTOS EIRELI E TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA. A ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, COM AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO – SANTANA DO ACARAÚ-CE, BEM COMO NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, FICANDO DESDE JÁ AGENDADA A SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”, CASO NÃO HAJA RECURSOS, PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:30 HORAS.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Prorrogação – Tomada de Preços Nº 2022.05.10.01. Para Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural do Município de Cariús, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme MAPP 4562. Onde se lê: Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas: 13 de junho de 2022, às 08:00h. Leia-se: Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas: 21 de junho de 2022, às 08:00h.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93, que o aviso de **AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 14 de junho de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE, 14 de junho de 2022.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro
PÁDUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos